



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 305 • Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 059/2015

“Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2015.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contida na Lei Municipal nº 2.383/14 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 04 de junho de 2015 – *Quinta-Feira*, feriado em todo o território nacional;

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

CONSIDERANDO a tendência frequente de todos os órgãos públicos de todas as esferas de Poder, em decretar ponto facultativo na sexta-feira, dia 05 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05/06/2015, retornando as atividades normais no dia 08 de junho de 2015.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Gerentes Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - A elaboração das escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Gerentes.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 517/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VERUSKA GODOY NEVES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Administração, com validade a contar de 29 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 26 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 518/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder a servidora **VERUSKA GODOY NEVES** Matr.0770, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Administração, para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA-MS, sem ônus para origem, a partir de 01/06/2015, em conformidade com o OF.TRT/GP/DGCA Nº 041/2015, de 14 de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal